



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ERRATA

No edital eletrônico 013/2022, cujo objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 03 TRÊS VEICULOS COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS E 01 COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Onde se lê:

(....)

21. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues conforme a necessidade da administração no prazo de até 30(trinta) dias, contados a partir da data da solicitação feita pelo setor de compras da prefeitura, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

5.3 - A entrega dos veículos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais, sendo que o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita às sanções previstas no Item17 e seguintes do presente edital convocatório

Leia-se:

(....)

21. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues conforme a necessidade da administração no prazo de até 60(sessenta) dias, contados a partir da data da solicitação feita pelo setor de compras da prefeitura, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

5.3 - A entrega dos veículos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais, sendo que o prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita às sanções previstas no Item17 e seguintes do presente edital convocatório

Sem mais para o momento

Miraí, 25 de abril de 2022,

Maureli Freitas da Silva
Pregoeiro